



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2018
alterada pela Portaria nº 100, de 29 de janeiro de 2018**
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - Salvador/BA, CEP: 41.720-052
E-mail: eleicoes.cis@ifbaiano.edu.br
Telefone: (71) 3186-0011 Fax: (71) 3186-0014

**RETIFICAÇÃO 1 do EDITAL n. 01/2018
Processo Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão
dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação do IF Baiano**

A Comissão Eleitoral Central (CEC), constituída pelo Reitor substituto, através da Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº 100, de 29 de janeiro de 2018, torna pública a retificação do edital n. 1/2018 referente às normas relativas ao processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes da Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) que terão mandado pelo período de 2018 a 2021.

Onde se lê:

Art. 5º É de competência das Comissões Eleitorais Locais:

VIII - Credenciar fiscais para atuarem junto às mesas receptoras e na apuração dos votos,

Leia-se:

Art. 5º É de competência das Comissões Eleitorais Locais:

VIII – Credenciar, no máximo, 2 (dois) fiscais por candidato para atuarem junto às mesas receptoras e na apuração dos votos;

Onde se lê:

Art. 8º A inscrição dos candidatos ocorrerá no período de 23 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2018 até às 23h59min, mediante preenchimento de formulário, sem rasuras, conforme modelo do anexo II, disponível no sítio eletrônico do IF Baiano (www.ifbaiano.edu.br) que deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, via correio eletrônico institucional, à Comissão Eleitoral Local da respectiva unidade de

lotação do candidato, que irá protocolar e encaminhar a referida ficha de inscrição, devidamente instruída, à Comissão Eleitoral Central ao correio eletrônico eleicoes.cis@ifbaiano.edu.br.

Leia-se:

Art. 8º A inscrição dos candidatos ocorrerá no período de 23 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2018 até às 23h59min, mediante preenchimento de formulário, sem rasuras, conforme modelo do anexo II, disponível no sítio eletrônico do IF Baiano (www.ifbaiano.edu.br) que deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, via correio eletrônico institucional, ao representante da Comissão Eleitoral Local da respectiva unidade de lotação do candidato (conforme Anexo IV). Posteriormente, a CEL encaminhará a(s) ficha(s) de inscrição(ões) à Comissão Eleitoral Central via correio eletrônico.

Salvador, 23 de fevereiro de 2018.

Original Assinado
Gustavo Luís dos Reis Souza
Presidente da Comissão Eleitoral Central